

PORTARIA Nº 1489, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria nº 1462/2019 e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 1336, de 16 de outubro de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da CAPITAL para o mês de NOVEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	23 e 24	Cível- Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3685/9111-7317 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel22@tjal.jus.br
	22 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3595/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br
	23 e 24	